

Resolução nº : 544/2001  
Protocolo nº : 41978/94  
Origem : ASS.INDL.QUATRO BARRAS/CAMPINA G. DO SUL  
Interessado : ASS.INDL.QUATRO BARRAS/CAMPINA G. DO SUL  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 444/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente